

**EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N.º 02, DE 09 DE JULHO DE 2025****Assunto: Retificação na lista de selecionadas e classificadas para habilitação**

Considerando os princípios da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, faz-se necessária a presente Nota Informativa 3, com o objetivo de elucidar questões que foram encontradas no decorrer do processo de seleção.

1. Categoria Individual:

Considerar a candidata *Rejane de Oliveira Silva* como selecionada para habilitação, com 85 pontos.

Considerar a candidata *Lívia Lopes Correa* classificada, com 81 pontos.

2. Categoria Grupos/coletivos/crews sem constituição jurídica e instituições privadas sem fins lucrativos:

Considerar a candidata *Jéssica Tavares de Faria* como selecionada para habilitação, com 70 pontos.